



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

Berço da Orquídea

PORTARIA Nº 573, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CANCELA LICENÇA POR MOTIVO
DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**

ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto no Art. 109º, da Lei Municipal nº 3.061/08, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 85, de 16/10/2017, que delega competência ao R.H., **CANCELA a pedido, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, do servidor desta municipalidade, **JULCI LUIS NOSCHANG**, Matrícula nº 39801, Professor, que estava afastado para cuidar da esposa Marisa Noschang, com problemas de saúde, conforme atestado médico emitido em 14-08-2018. Esta Portaria produz efeitos a partir de 12-12-2018.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Tânia Elisa Allebrandt,
Agente Administrativa – R.H.

Maria Inês Backes,
Diretora – R.H.

Registre-se e publique-se,

Aline Luiza Ullmann,
Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 10-12-2018.

Período: 10-12-2018 a 10-02-2019.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.

LIXO NO LIXO É LUXO

Rua 25 de Julho, 133 – Fone: (55) 3541 1005 – Fax: (55) 3541 1500
CEP 98960-000 – SANTO CRISTO/RS